



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

OF/CMG/MGF /2019

Guaçuí-ES, quinta-feira, 07 de Março de 2019.

DO VEREADOR: JOSÉ LUIZ PIROVANI
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência arquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2019 – Disciplina a construção e reconstrução das calçadas nos logradouros públicos, considerando o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, que se encontra anexo ao projeto, concluindo que não compreende os requisitos necessários, pois apresenta vícios de iniciativa, sob o respaldo da Constituição Federal, motivo pelo qual não reúne condições para prosperar.

Sendo o que me cumpre para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer demandas, apresento votos de elevada estima e consideração.


JOSÉ LUIZ PIROVANI
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

RECEBI(EMOS)
Guaçuí-ES, 11 / 03 / 19
Haruna Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

